

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 096/2019-COGEPS

RESULTADO DA **PROVA PRÁTICA (ARGUIÇÃO)**  
**NA FUNÇÃO DE PEDAGOGO DO PSS3-2019**, DE  
AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO  
POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no item 14 do Edital nº 099/2019-GRE, de 04 de novembro de 2019;
- As avaliações apresentadas a esta Coordenadoria pela Banca Examinadora;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado da **Prova Prática (Arguição)** na função de Pedagogo, conforme anexo único deste edital.

**Art. 2º** - Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação da Prova Prática (Arguição).

**Art. 3º** - O pedido reconsideração deverá ser protocolizado na Reitoria da UNIOESTE em Cascavel ou encaminhado à COGEPS por e-mail: [cogepeps@unioeste.br](mailto:cogepeps@unioeste.br) até dia 11 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** - O pedido de reconsideração será encaminhado à respectiva Banca Examinadora, observando o prazo estabelecido, sob pena de preclusão desse direito.

**Art. 5º** - No dia 10 de dezembro de 2019, o candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes a sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição, tais como:

- a) o “pedido de vistas assistidas” somente de sua avaliação, ou;

b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, à COGEPS, e a Coordenação Local não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

**Art. 6º** - A Banca Examinadora analisará o pedido de reconsideração e encaminhará a COGEPS a decisão fundamentada para publicação da resposta por edital no **dia 13 de dezembro de 2019**.

**Art. 7º** - O resultado da Prova Prática (Arguição) será publicado por edital até o **dia 16 de dezembro de 2019**, e o candidato considerado reprovado na Prova Prática (Arguição) estará impedido de participar da segunda etapa, ou seja, da Avaliação de Títulos e Currículo.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE

**Anexo Único do Edital nº 096/2019-COGEPS, de 09 de dezembro de 2019.**

**1 - Campus de Cascavel**

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
57613	Aline Cristina Paro	70,0	Classificado
57599	Luciene Carbonera da Silva	Ausente	Desclassificado
57515	Maria Aparecida Rodrigues Batista	Ausente	Desclassificado
57517	Silvia Elaine Bertuol	58,0	Classificado
57568	Vanderlize Simone Dalgalo	65,0	Classificado

**2 - Campus de Foz do Iguaçu**

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
57556	João Ricardo Ferrer	Ausente	Desclassificado
57601	Mayara da Macena de Freitas	Ausente	Desclassificado
57539	Ricardo Benitez	Ausente	Desclassificado

**3 - Campus de Toledo**

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
57572	Marcia Franciele Spies	Ausente	Desclassificado
57529	Thais de Biazzini Oenning	Ausente	Desclassificado